



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento
Coordenadoria de Seleção e Admissão

EDITAL Nº 01/2020

Processo nº 23107.024288/2019-33

EDITAL PRODGEP Nº 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (Ufac), por meio da Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegpe), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.024288/2019-33; a necessidade de provimento do cargo de Assistente em Administração para atender as demandas do *campus* de Rio Branco; e a existência de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Assistente em Administração no *campus* de Cruzeiro do Sul, regido pelo Edital PRODGEP Nº 02/2018; resolve:

Art. 1º - Consultar os candidatos constantes no Anexo I, aprovados para os cargos de Assistente em Administração (*Campus* de Cruzeiro do Sul), no Edital PRODGEP Nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 102, Seção 3, de 29 de maio de 2019, página 141, para manifestarem interesse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, em ser nomeado para exercer suas atividades na Ufac em qualquer um de seus *campi*.

§1 - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no caput deste artigo será interpretada como recusa tácita em ser nomeado para exercer suas atividades do cargo mencionado em qualquer outro *campus*.

§2 - As vagas existentes para atender as demandas do *campus* com sede em Rio Branco serão preenchidas de acordo com a necessidade da UFAC, respeitando a ordem de classificação do concurso citado no caput deste artigo.

Art. 2º - O candidato interessado em ser nomeado para exercer as atividades do cargo em questão deverá preencher a Declaração constante ao Anexo II deste Edital, disponibilizada no sítio <http://www2.ufac.br/editais/prodegpe>.

Parágrafo Único - A Declaração, depois de devidamente preenchida e assinada, deverá ser digitalizada e entregue por meio do e-mail csa.ddd@ufac.br, junto com cópia de um documento de identificação oficial, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital.

Art. 3º - A manifestação de interesse de que trata este Edital não garante a nomeação do candidato para assumir em qualquer um dos *campi* da Ufac. A nomeação fica condicionada às necessidades institucionais de pessoal da Universidade e à existência de vagas durante o período de vigência do Edital PRODGEP Nº 02/2018.

Art. 4º - O candidato que não aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o Art. 2º, manter-se-á aprovado na mesma ordem classificatória em que foi aprovado para efeitos de nomeação.

Art. 5º - O candidato que aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o Art. 2º, poderá ser nomeado a qualquer tempo para qualquer um dos *campi* da UFAC, respeitando a ordem classificatória, conforme a homologação no D.O.U. nº 102, Seção 3, de 29 de maio de 2019, página 141.

Art. 6º - Independentemente de adesão a esta Consulta, a posse no cargo decorrente de eventual nomeação de que trata este Edital deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º, da Lei 8.112/90.

§1º - Em caso de ser tornada sem efeito a nomeação, por decurso de prazo para a posse, o(a) candidato(a) será excluído(a) desta Consulta e do cadastro de reserva do *campus* de origem, não havendo possibilidade de nova nomeação.

Art. 7º - No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão permitidos pedidos de redistribuição ou remoção para outro *campus*.

Assinado eletronicamente

PROF.ª DRA. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora

Assinado eletronicamente

FILOMENA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/11/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 12/11/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0143507** e o código CRC **FFE4188E**.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CRUZEIRO DO SUL - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PF	PCD	COTISTA
2º	LUCAS DE MATOS COELHO	82	N	S
3º	MATHEUS LIMA DIAS	80	N	N
4º	CLENILTON MAGNO DE SOUZA	69	N	S
5º	MARLISSON LIMA SILVA	55	S	N

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____, brasileiro(a), RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, telefone celular (____) _____, aprovado(a) para o cargo de _____, regido pelo Edital _____, venho, em atendimento ao Edital Prodegp nº 01, de 12 de novembro de 2020, manifestar interesse em ser nomeado para exercer as atividades do cargo em quaisquer outros *campi* da Universidade Federal do Acre.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.024288/2019-33

SEI nº 0143507